

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

# EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 021/2022 PROCESSO № 077/2022 REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local indicados fará realizar licitação, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 52.978, de 20 de janeiro de 2021, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos e, em estrita observância aos ditames legais vigentes, que regem as contratações públicas.

## MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

## TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM

#### **REGÊNCIA DO PROCEDIMENTO:**

Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 4.096/2005, Decreto Municipal nº 4.098/2005, Decreto Municipal nº 4.906/2010, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal n.º 10.024/19

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios PÃES E BOLOS, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante deste edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: A sessão pública do pregão será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 17 de março de 2022, com início às 13h30min, horário de Brasília-DF. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito, até às 13h29min do mesmo dia.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios PÃES E BOLOS, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante deste edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

## 2. DA CONDIÇÃO E DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os licitantes que:
  - 2.1.1 desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto licitado;
  - 2.1.2 atendam às exigências constantes neste edital e dos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida;
  - 2.1.3 estejam devidamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
    - 2.1.3.1 Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 2.2. Constituem impedimentos à participação na presente licitação:
  - 2.2.1 a suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Campo Bom, no prazo e nas condições do impedimento, ou cujos diretores, sócios ou dirigentes tenham participado de outra pessoa jurídica que, da mesma forma, tenha sido suspensa de licitar ou de contratar, garantidos o contraditório e a ampla defesa na segunda hipótese;
  - 2.2.2 atuar em ramo divergente de atividade da qual se relaciona o objeto deste certame;
  - 2.2.3 ter sido declarada como inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, no prazo e nas condições da declaração;
  - 2.2.4 estar em regime de concordata, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
  - 2.2.5 a reunião de empresas em consórcio, ainda que controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
  - 2.2.6 tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados à administração municipal;
  - 2.2.7 ser servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Campo Bom, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
  - 2.2.8 ser estrangeira que não funcione no país;
  - 2.2.9 esteja descumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

#### 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. A licitante deverá efetuar seu credenciamento junto ao órgão provedor, através do site <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, devendo estar apto para participar e formular lances, por meio eletrônico.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 3.3. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade integral e a presunção de sua capacidade operacional para realizar as transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Campo Bom, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## 4. DO LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA

- 4.1. A sessão pública será realizada no *site* <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>, no dia <u>17 de</u> <u>março de 2022, com início às 13h30min</u> horário de Brasília DF.
- 4.2. Para a participação neste certame, as empresas deverão apresentar propostas através do *site* descrito até às **13h29min** do mesmo dia, horário de Brasília-DF.

#### 5. DO PROCEDIMENTO

- 5.1. O modo de disputa adotado para este procedimento será o **"Aberto"**, na forma dos artigos 31, inciso I e 32 do Decreto Federal n.º 10.024/19.
- 5.2. Na data e hora estabelecidos por este instrumento, será dado início à sessão pública via sistema eletrônico e o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
  - 5.2.1. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
  - 5.3.1. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.
- 5.4. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 5.4.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 5.5. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a etapa de negociação com o(s) licitante(s) que tenha(m) apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
  - 5.5.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.6. O licitante, após a negociação, classificado em primeiro lugar deverá, <u>no prazo improrrogável de duas horas,</u> anexar no sistema eletrônico a proposta atualizada, adequada ao último lance proposto, após a negociação com o pregoeiro.
  - 5.6.1. Quando em determinado item, não houver sucessão de lances e, não haver negociação de novo valor com o pregoeiro ou ainda por qualquer outro motivo não houver alteração no valor proposto originário, quando do cadastro da proposta, não haverá a necessidade de envio de nova proposta, conforme exige o item 5.6.
- 5.7. Encerrada a etapa de negociação, recebida a proposta atualizada (quando for o caso), o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto (catálogos e descrições técnicas, quando exigidos) e, à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação. Em ato contínuo, verificará a habilitação da licitante conforme disposições do edital.
- 5.8. Em se tratando de registro de preços, deverá o pregoeiro realizar a consulta se os demais classificados aceitam integrar o cadastro de reservas, nos mesmos preços ofertados pelo licitante vencedor, fazendo constar em ata.

#### 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. A proposta de preços deverá ser formulada e preenchida em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.
  - 6.1.1. É de inteira responsabilidade do licitante tudo aquilo que for enviado junto ao sistema, assumindo como firme e verdadeiras suas propostas e lances formulados neste Pregão.
- 6.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, ou de sua desconexão.
- 6.3. As propostas que eventualmente contemplem objetos/serviços que não correspondam às especificações contidas neste Edital, serão desconsideradas.
- 6.4. O prazo da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública.
- 6.5. Na proposta deverá ser indicado o preço unitário/total, conforme o caso exigir, sendo os valores expressos em algarismos e por extenso, sendo de total responsabilidade da licitante os preços ofertados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 6.6. A proposta devera referir claramente, por item, a MARCA/TIPO/MODELO e FABRICANTE/FORNECEDOR (sempre que for o caso) do produto ofertado (sendo admitida a apresentação de apenas uma marca por item), valor unitário e o preço líquido pretendido pelo conjunto de unidades da mesma espécie, entendendo-se como preço líquido, o preço de venda ao consumidor, já computados todos e quaisquer descontos especiais que possam ser oferecidos;
  - 6.6.1. A não apresentação de MARCA/TIPO/MODELO do produto ofertado acarretará a desclassificação imediata e automática da proposta.
  - 6.6.2. A apresentação de duas ou mais MARCAS/TIPOS/MODELOS para o produto ofertado no item, acarretará a desclassificação imediata e automática da proposta.
- 6.7. O preço global/total, conforme o caso, deverá incluir todas as despesas com materiais, mão de obra, leis sociais, impostos, taxas, transporte, estadia, emolumentos, cópias etc., que possam incidir na execução dos serviços e/ou fornecimento do produto/objeto do presente certame.
- 6.8. A apresentação de proposta será considerada como evidência de que o proponente examinou criteriosamente o conteúdo do edital e seus anexos e julgou-os suficientes para a elaboração de proposta voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

#### 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação no presente certame a licitante deverá apresentar, obrigatoriamente e sob pena de inabilitação, os seguintes documentos abaixo relacionados, exclusivamente por meio do sistema, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

#### 7.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- 7.1.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.1.1.2 <u>No caso de sociedade empresária:</u> ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.1.1.3 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 7.1.1.4 <u>No caso de sociedade simples:</u> inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 7.1.1.5 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 7.1.1.6 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

#### 7.1.2. Documentação Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 7.1.2.1 Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS;
- 7.1.2.2 Certidão negativa (ou positivas com efeitos de negativa), expedidas pela Receita Federal;
- 7.1.2.3 Certidão negativa (ou positivas com efeitos de negativa), pela Fazenda Pública Estadual;
- 7.1.2.4 Certidão negativa (ou positivas com efeitos de negativa), Municipal do domicílio ou sede da licitante.
- 7.1.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (conforme Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

#### 7.1.3. Documentação Relativa à Regularidade Econômico-Financeira:

7.1.3.1 Certidão negativa de falência, ou concordata, ou recuperação judicial, expedida pelo Ofício Judicial Distribuidor, da Comarca da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

#### 7.1.4. Capacidade Técnica:

- 7.1.4.1 Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou provado, comprovando o fornecimento de objeto compatível com o licitado, atestando o bom desempenho do fornecimento.
- 7.1.4.2 Alvará Sanitário.

#### 7.1.5 Documentação complementar:

- 7.1.5.1 Declaração de Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público, conforme modelo apresentado no Anexo IV, assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;
- 7.1.5.2 Declaração referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo apresentado no ANEXO V;
- 7.1.5.3 Declaração referente ao cumprimento do disposto no inciso XII do art. 4º da Lei 10.520/2002, conforme modelo apresentado no ANEXO III;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 7.2. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 7.3. A documentação que faz prova da regularidade fiscal (art. 29 da Lei nº 8.666/93) poderá ser apresentada mediante documentos extraídos via Internet, cuja aceitação ficará condicionada à verificação de sua autenticidade, pelo acesso ao site do Órgão que os expediu.
- 7.4. As certidões que não tenham prazo de validade expresso terão como válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua emissão.
- 7.5. O licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste instrumento convocatório ou com irregularidades será inabilitada.
- 7.6. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tiver interesse na utilização dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverá apresentar declaração de enquadramento, nos termos do Anexo VI ou Certidão da Junta Comercial.
- 7.7. A Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal ou trabalhista, previstos neste edital, em sendo declarada vencedora, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da declaração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positiva com efeito de certidão negativa.
- 7.8. O benefício de que trata o item anterior não eximirá licitante da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
- 7.9. A não regularização da documentação, no prazo fixado implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 8.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 8.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, devidamente registrados no site <a href="www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, ignorando-se qualquer outra forma de manifestação.
- 8.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 8.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 8.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser realizados exclusivamente por meio de formulário eletrônico, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, no endereço indicado no Edital.
- 8.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 8.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro estarão disponíveis para consulta no Portal de Compras Públicas.

#### 9. DO JULGAMENTO E DOS RECURSOS

- 9.1. Finda a etapa de lances e a etapa da renegociação com o pregoeiro, bem como, após a análise técnica dos produtos e dos prospectos/catálogos, o pregoeiro procederá na respectiva classificação das propostas que apresentarem os menores valores, declarando-as vencedoras provisórias e, em ato continuo verificada a documentação de habilitação solicitadas para o certame e, se tudo conforme as declarará habilitadas no certame.
- 9.2. Em ato contínuo, concederá o prazo de, 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando a razão pela qual pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 9.3. Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, quando então lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso por escrito, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem as contrarrazões, em igual número de dias, estas que, começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 9.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em sessão pública, importará em decadência do direito de recurso, e na adjudicação do objeto, pelo Pregoeiro, ao licitante vencedor.
- 9.5. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, e o seu eventual acolhimento importará na invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.6. Serão conhecidos os **recursos interpostos**, dentro dos respectivos prazos legais, somente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, **ignorando-se qualquer outra forma de manifestação**.

#### 10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 10.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 10.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 10.3. A homologação não implica em direito à contratação.

#### 11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE COMPROMISSO:

- 11.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo II, com o(s) fornecedor(es) melhores classificados, indicando os preços e produtos a serem registrados.
- 11.2. A(s) licitante(s) convocada(s) para, no prazo de até 03(três) dias úteis, contados do recebimento da convocação, assinar (em) a Ata de Registro de Preços. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente aceita pela Administração.
- 11.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo Representante legal das licitantes.
- 11.4. A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento de preços.
- 11.5. Na Ata de Registro de Preços contarão as hipóteses de revisão de preços, do cancelamento do registro, entre outros aspectos referentes à contratação.

#### 12. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da nota fiscal ou documento equivalente de cobrança.
- 12.2. Os demais dispositivos disciplinadores do pagamento constam no Anexo II Ata de Registro de Preços.
- 12.3. As despesas decorrentes deste procedimento, a se vencerem no exercício de 2023, constarão da pertinente Lei de Orçamento.
- 12.4. Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o INPC, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

#### 13. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1. A fiscalização do objeto e o recebimento dos serviços estão disciplinados nos dispositivos constantes no Anexo II – Ata de Registro de Preços.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

## 14. DAS SANÇÕES

- 14.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital, em contrato, em Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, aquele que:
  - 14.1.1 convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços;
  - 14.1.2 deixar de entregar documentação exigida no Edital;
  - 14.1.3 apresentar documentação falsa;
  - 14.1.4 não mantiver a proposta pelo prazo de no mínimo 60 dias;
  - 14.1.5 comportar-se de modo inidôneo;
  - 14.1.6 fizer declaração falsa; ou
  - 14.1.7 cometer fraude fiscal.
- 14.2. No caso de não assinatura da Ata ou Contrato no prazo fixado, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do respectivo Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.
- 14.3. O inadimplemento das obrigações ensejará a aplicação das sanções previstas, conforme disposto na minuta contratual e/ou, na Ata de Registro de Preços, assim como as sanções previstas na legislação vigente.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Qualquer licitante poderá solicitar vistas relativamente ao processo em questão, no Setor de Licitações do Centro Administrativo Municipal, sito a Avenida Independência, nº 800 Centro Campo Bom/RS, entre as 12h30min e 18h30min, de segunda a quinta-feira, e das 07h30min às 13h30min nas sextas-feiras ou através do telefone (51)3598-8690 ou ainda através do site <a href="www.campobom.rs.gov.br">www.campobom.rs.gov.br</a> e endereço eletrônico licitacoes@campobom.rs.gov.br .
- 15.2. Independentemente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação tácita das condições estipuladas neste instrumento, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeções, vier, após julgamento desfavorável, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.
- 15.3. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, no interesse da Administração, poderão relevar omissões puramente formais observadas na documentação de habilitação e proposta de preços, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura do procedimento e fiquem atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 15.4. Na divergência de valores expressos entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos; entre preços unitários e totais, os primeiros.
- 15.5. O Pregoeiro e Equipe de Apoio ou ainda a autoridade superior poderá valer-se de pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.
- 15.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste Edital em dia de expediente do Município e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 15.7. No caso de alteração neste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização da licitação, o prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 15.8. São anexos deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo III – Declaração em atendimento ao disposto no inciso VII, do artigo 4º, da lei nº 10.520;

Anexo IV - Modelo de declaração de negativa de inidoneidade e ausência de fato impeditivo para licitar com o poder público;

Anexo V – Modelo de Declaração do art. 7º, XXXIII da CF

Anexo VI – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;

Anexo VII- Modelo de Proposta de Preços.

#### 16. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Bom - RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação, da Ata de Registro de Preços e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Luciano Libório Baptista Orsi Prefeito Municipal

> Guilherme Schubert Schmidt Assessor Jurídico OAB/RS 116.015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

#### ANEXO I

# PREGÃO ELETRÔNICO № 021/2022 TERMO DE REFERÊNCIA

- OBJETO: O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de 1.0. gêneros alimentícios PÃES E BOLOS, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades estimadas e especificações constantes abaixo.
- 2.0. JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades de Gêneros Alimentícios das referidas Secretarias, nos diversos Programas das mesmas.

#### DESCRIÇÃO DOS ITENS: 3.0.

ltem	Especificação	Unid.	Quantidade
	BOLO DE CENOURA (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL		
1	VIRGEM). VALIDADE: 06 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, AÇÚCAR,	KG	915
	MARGARINA, FERMENTO EM PÓ E CENOURA. REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO NA		
	SSMA/RS.		
2	PASTEL DE FORNO ASSADO FRANGO 20 G -	KG	7.000
3	PASTEL DE FORNO ASSADO CARNE 20G -	KG	7.000
4	EMPADINHA PALMITO 20G	UN	7.000
5	MINI CROISSANT SABOR CHOCOLATE	UN	110,00
6	PÃO DO TIPO CARECA OU PÃO PARA HOT-DOG. O PÃO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DE MANEIRA HIGIÊNICA E ORDENADOS, SEM AMASSÁ-LOS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TAMBÉM DEVE TER TAMANHO PADRÃO. O PÃO DOCE É O PRODUTO DE SABOR DOCE, PREPARADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E/OU MEL, MANTEIGA OU GORDURA.	KG	450
7	BISNAGUINHA (25G). EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE POLIETILENO/POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM) LACRADO. VALIDADE 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, LEITE, OVOS, AÇÚCAR, SAL MARGARINA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AROMA DE LEITE, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO.REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PRODUTO REGISTRADO NA SSMA/RS.	KG	5.250



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

8 VIRGEMÍ, VALIDADE: OS DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AVEIA EM FLOCOS, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA E FERMENTO EM PÓ. REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO NA SSMA/RS  BOLO DE LARANIA (SOOG). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL PURIGEM), VALIDADE: OS DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, AÇÚCAR, KG 730 MARGARINA, FERMENTO EM PÓE SUCO DE LARANIA. REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO NA SSMA/RS.  CUQUINHA (25G). EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 5 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO KG 3.900 NA SSMA/RS.  PÃO BAURU SOVADO (50G). EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE - 50G SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE DE 105 DIAS. COMPOSIÇÃO: TARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG 7.700 BIOLÓGICO E SAL. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.  PÃO DE MILHO FATIADO (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: ON DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FOR MILHO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO DE MILHO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E SAL. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO FALIADO INTEGRAL (SOOG). EMBALAGEM: SACOS DE POLIPRIOPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: OS DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (SOO] EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE SOG. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: OS DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÂO MASSINHA DOCE (SOO] EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE SOG. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: OS DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): FARINHA DE RIGIÓRIO, CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GL		BOLO DE AVEIA (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL		
OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA E FERMENTO EM PÓ. REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO NA SSMA/RS  BOID DE LARANIJA (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETIJENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 06 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRICO, LEITE, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA, FERMENTO EM PÓ E SUCO DE LARANIJA. REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO NA SSMA/RS.  CUQUINHA (25G). EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE POLIETIJENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 5 DIAS.COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): FARINHA DE 10 TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO BIOLÓGICO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO NA SSMA/RS  PÃO BAURU SOVADO (50G). EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE - 50G SACOS DE POLIETIJENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE DE 05 DIAS. COMPOSIÇÃO: 11 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.  PÃO DE MILHO FATIADO (50GG). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 04 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, 12 FARINHA DE MILHO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E SAL. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO PATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES: FARINHA DE 13 TRIGO INTEGRAL, FERMINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LECTINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): 14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM: ANUSA.  BOLO INGLÉS FORMIGUEIRO (80G) EMBALA	8	VIRGEM). VALIDADE: 06 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AVEIA EM FLOCOS,	KG	365
NA SSMA/RS  BOLO DE LARANIA (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 06 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, AÇÚCAR, KG 730 MARGARINA, FERMENTO EM PÓ E SUCO DE LARANIA. REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO NA SSMA/RS.  CUQUINHA (25G). EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 5 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): FARINHA DE 10 TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO BIOLÓGICO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO NA SSMA/RS.  PÃO BAURU SOVADO (50G). EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE - 50G SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE DE 05 DIAS. COMPOSIÇÃO: TARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG 7.700 BIOLÓGICO E SAL. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.  PÃO DE MILHO FATIADO (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 04 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FORMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E SAL. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÂO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO: TARINHA DE TRIGO ESPECIAL, GUARDA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÂO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE SOIA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÂO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIFTIENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): 14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS				
9 VIRGEM). VALIDADE: 06 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA, FERMENTO EM PÓ E SUCO DE LARANJA. REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO NA SSMA/RS.  CUQUINHA (25G). EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 5 DIAS.COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO KG BIOLÓGICO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO NA SSMA/RS  PÃO BAURU SOVADO (50G). EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE - 50G SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE DE 05 DIAS. COMPOSIÇÃO: 11 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG 7.700 BIOLÓGICO E SAL. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.  PÃO DE MILHO FATIADO (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 04 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FARINHA DE MILHO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E SAL. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE GÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): PARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM).				
MARGARINA, FERMENTO EM PÓ E SUCO DE LARANIA. REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO NA SSMA/RS.  CUQUINHA (2SG). EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 5 DIAS.COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): FARINHA DE 1 TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, DVOS, AÇÚCAR, MARGARINA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO KG 3.900 BIOLÓGICO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO NA SSMA/RS  PÃO BAURU SOVADO (50G). EMBALAGEM: 2D UNIDADES DE - 50G SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE DE 05 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG 7.700 BIOLÓGICO E SAL. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.  PÃO DE MILHO FATIADO (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 04 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FARINHA DE MILHO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E SAL. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, KG GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE SOG. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG 4.400 BIOLÓGICO, SAL CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510		BOLO DE LARANJA (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL		
NA SSMA/RS.  CUQUINHA (25G). EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 5 DIAS.COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): FARINHA DE 10 TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO KG 3.900 BIOLÓGICO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO NA SSMA/RS  PÃO BAURU SOVADO (50G). EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE - 50G SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE DE 05 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG 7.700 BIOLÓGICO E SAL. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.  PÃO DE MILHO FATIADO (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 04 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FARINHA DE MILHO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E SAL. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, KG G.730 GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍOA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BO	9	VIRGEM). VALIDADE: 06 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, AÇÚCAR,	KG	730
CUQUINHA (25G). EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 5 DIAS.COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO KG 3.900 NA SSMA/RS  PÃO BAURU SOVADO (50G). EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE - 50G SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE DE 05 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG 7.700 BIOLÓGICO E SAL. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.  PÃO DE MILHO FATIADO (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 04 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ECONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ECONFORME ANVISA.  PÃO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, KG 6.730 GORDURA VEGETAL, LECTINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): 14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÉS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): 14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÉS FORMIGUEIRO (80G) EM		MARGARINA, FERMENTO EM PÓ E SUCO DE LARANJA. REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO		
(MATERIAL VIRGEM), VALIDADE 5 DIAS.COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): FARINHA DE 10 TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO KG 3.900  BIOLÓGICO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO NA SSMA/RS  PÃO BAURU SOVADO (50G). EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE - 50G SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE DE 05 DIAS. COMPOSIÇÃO: 11 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG 7.700  BIOLÓGICO E SAL. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.  PÃO DE MILHO FATIADO (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 04 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, 12 FARINHA DE MILHO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E SAL. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE 13 TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LECTINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): 14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÉS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE 15 POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510		NA SSMA/RS.		
TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO BIOLÓGICO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO NA SSMA/RS  PÃO BAURU SOVADO (50G). EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE - 50G SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE DE 05 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.  PÃO DE MILHO FATIADO (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 04 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FARINHA DE MILHO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E SAL. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE REGISTRO CONFÓM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE  15 POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO		CUQUINHA (25G). EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO		
BIOLÓGICO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO NA SSMA/RS  PÃO BAURU SOVADO (50G). EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE - 50G SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE DE 05 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.  PÃO DE MILHO FATIADO (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 04 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL. FARINHA DE MILHO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E SAL. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): 14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE 15 POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO		(MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 5 DIAS.COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): FARINHA DE		
NA SSMA/RS  PÃO BAURU SOVADO (50G). EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE - 50G SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE DE 05 DIAS. COMPOSIÇÃO:  11 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG 7.700  BIOLÓGICO E SAL. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.  PÃO DE MILHO FATIADO (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 04 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, KG 2.620  CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES):  14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510	10	TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO	KG	3.900
PÃO BAURU SOVADO (50G). EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE - 50G SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE DE 05 DIAS. COMPOSIÇÃO:  11 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG 7.700  BIOLÓGICO E SAL. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.  PÃO DE MILHO FATIADO (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 04 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, KG 2.620  CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE SOG. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES):  14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510		BIOLÓGICO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO		
POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE DE OS DIAS. COMPOSIÇÃO:  FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, LEITE, AÇÜCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG  FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, LEITE, AÇÜCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG  T.700  BIOLÓGICO E SAL. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.  PÃO DE MILHO FATIADO (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 04 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FARINHA DE MILHO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E SAL. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE  13 TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, KG GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES):  14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG 4.400 BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE  15 POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510		NA SSMA/RS		
11 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, LEITE, AÇÜCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.  PÃO DE MILHO FATIADO (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 04 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FARINHA DE MILHO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E SAL. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE 13 TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): 14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE 15 POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510		PÃO BAURU SOVADO (50G). EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE - 50G SACOS DE		
BIOLÓGICO E SAL. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.  PÃO DE MILHO FATIADO (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 04 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FARINHA DE MILHO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E SAL. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE 15 POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510		POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE DE 05 DIAS. COMPOSIÇÃO:		
CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.  PÃO DE MILHO FATIADO (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 04 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FARINHA DE MILHO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E SAL. KG 2.620 CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, KG 6.730 GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG 4.400 BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510	11	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO	KG	7.700
ANVISA.  PÃO DE MILHO FATIADO (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 04 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,  FARINHA DE MILHO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E SAL. KG  CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE  TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES):  14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG  4.400  BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE  15 POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG  510		BIOLÓGICO E SAL. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C).		
PÃO DE MILHO FATIADO (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 04 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, 12 FARINHA DE MILHO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E SAL. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE 13 TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): 14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG 4.400 BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE 15 POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510		CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA		
(MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 04 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FARINHA DE MILHO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E SAL. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): 14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE 15 POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510		ANVISA.		
12 FARINHA DE MILHO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E SAL.  CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE  13 TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES):  14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE  15 POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG  510		PÃO DE MILHO FATIADO (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO		
CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE  13 TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES):  14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE 15 POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510		(MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 04 DIAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,		
CONFORME ANVISA.  PÃO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE  13 TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES):  14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510	12	FARINHA DE MILHO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E SAL.	KG	2.620
PÃO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE 13 TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, KG GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): 14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE 15 POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510		CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO		
(MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE  13 TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES):  14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE  POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510		CONFORME ANVISA.		
TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES):  14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE 15 POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510		PÃO FATIADO INTEGRAL (500G). EMBALAGEM: - SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO		
GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES):  14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510		(MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE		
CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES):  14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510	13	TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR,	KG	6.730
CONFORME ANVISA.  PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES):  14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE  15 POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510		GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO.		
PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES):  14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE  15 POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510		CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO		
ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES):  14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG  4.400  BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE  15 POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG  510		CONFORME ANVISA.		
14 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO KG BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510		PÃO MASSINHA DOCE (50G) EMBALAGEM: 20 UNIDADES DE 50G. SACOS DE POLIETILENO		
BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO  (VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE  REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE  15 POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510		ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES):		
(VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510	14	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO	KG	4.400
REGISTRO CONFORME ANVISA.  BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE  15 POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510		BIOLÓGICO, SAL E CANELA MOÍDA. CONTÉM: AMIDO DE MILHO, ÁCIDO ASCÓRBICO		
BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE  15 POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510		(VITAMINA C). CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE		
15 POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO KG 510		REGISTRO CONFORME ANVISA.		
		BOLO INGLÊS FORMIGUEIRO (80G) EMBALAGEM: 20/30 UNIDADES. SACOS DE	_	
(INGREDIENTES): FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, AÇÚCAR, ÓLEO DE SOJA, MARGARINA,	15	POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL VIRGEM). VALIDADE 7 DIAS. COMPOSIÇÃO	KG	510
		(INGREDIENTES): FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, AÇÚCAR, ÓLEO DE SOJA, MARGARINA,		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

	AMIDO DE MILHO, FERMENTO BIOLÓGICO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO TRIGO.		
	REGISTRO: PRODUTO REGISTRADO NA SSMA/RS		
	PÃO DE FORMA FATIADO (500G). EMBALAGEM: SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO		
	(MATERIAL VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): FARINHA DE		
	TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LECITINA		
16	DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN NATURAL DO	KG	1.150
	TRIGO. PROCESSO: PRÉ-PESAGEM INGREDIENTES, MISTURA, AMASSAMENTO, DIVISÃO,		
	PESAGEM, MODELAGEM, CRESCIMENTO EM ESTUFA, FORNEAMENTO, RESFRIAMENTO,		
	FATIADEIRA E EMBALAGEM. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME		
	ANVISA.		
17	PÃO DE CACETINHO PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS	KG	250
18	SANDUÍCHE, CONTENDO 2 FATIAS DE PÃO INTEGRAL, MARGARINA, FRIOS, ALFACE E	UN	500
	TOMATE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.		
19	MINI SANDUÍCHE COM SEMENTES DE GERGELIM (FRIOS, CENOURA, PEPINO, ALFACE)	UN	7.000
	20GR		
	KIT DE SALGADOS E DOCES, CONTENDO 4 SALGADINHOS DE TAMANHO MÉDIO, 2		
20	DOCINHOS DE TAMANHO MÉDIO, 1 MINI SANDUÍCHE COM FRIOS EM EMBALAGEM	KIT	500
	DESCARTÁVEL INDIVIDUAL.		
	PÃO DE AIPIM (500G) - EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL		
	VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): FARINHA DE TRIGO, ÁGUA,		
	FARINHA DE MANDIOCA, LEITE, GORDURA VEGETAL, OVOS, AÇÚCAR, FERMENTO		
21	BIOLÓGICO, SAL E REFORÇADOR DE GLÚTEN (ESTABILIZANTE ESTERLAC, ÁCIDO	KG	1.100
	ASCÓRBICO, ENZIMA ALFA AMILASE). ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO, LEITE, OVOS E		
	DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER CENTEIO, CEVADA E AVEIA. CONTÉM GLÚTEN.		
	REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME PORTARIA № 23 DA ANVISA.		
	BOLO DE MILHO (300G) - EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL	_	
	VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): FARINHA DE TRIGO,		
22	FARINHA DE MILHO, LEITE, OVOS, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E FERMENTO EM PÓ.	KG	1.000
	ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO, LEITE, OVOS E DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER		
	CENTEIO, CEVADA E AVEIA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. REGISTRO: PRODUTO		
	ISENTO DE REGISTRO CONFORME PORTARIA № 23 DA ANVISA.		
	PÃO DE CENOURA (500G) - EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (MATERIAL		
	VIRGEM). VALIDADE: 05 DIAS. COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): FARINHA DE TRIGO, ÁGUA,		
	AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, CENOURA DESIDRATADA, SAL E REFORÇADOR DE		
23	GLÚTEN (ESTABILIZANTE ESTERLAC, ÁCIDO ASCÓRBICO, ENZIMA ALFA AMILASE).	KG	1.350
	ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO. PODE CONTER SOJA, CENTEIO, CEVADA E AVEIA. CONTÉM		
	GLÚTEN. REGISTRO: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME PORTARIA № 23 DA		
	ANVISA.		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Observação: Os quantitativos acima são estimativos e servirão tão somente de parâmetro para obtenção do valor global anual.

#### 3.1. A licitante CONTRATADA, no fornecimento do objeto licitado, deverá observar que:

- 3.1.1. que a entrega do objeto licitado deverá ser conforme especificações e quantidades constantes na íntegra do Anexo I Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços, devendo:
  - 3.1.1.1. ser de sua responsabilidade, a segurança e o transporte dos itens, sem ônus ao Contratante, bem como taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar;
  - 3.1.1.2. observar que qualquer acidente ou incidente durante a carga, transporte e descarga dos itens licitados, serão de responsabilidade total da empresa contratada;
- 3.1.2. que o produto seja inteiramente novo, jamais utilizado para qualquer fim, inclusive testes, e em perfeito estado de conservação;
- 3.1.3. deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.1.4. deverá providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 3.1.5. deverá arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 3.1.6. que as mercadorias, sejam de produção nacional ou estrangeira, advenham de empresa (s) devidamente regularizada (s) na forma da legislação vigente, com selo de qualidade aposto pelo Governo Federal (SIF), por seu órgão competente, quando for o caso, e obedeçam as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, e estejam registrados nos Ministérios da Saúde e/ou da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, quando for o caso;
- 3.1.7. que as mercadorias estejam devidamente embaladas e em conformidade com o exigido no item, e acompanhadas das respectivas orientações técnicas de utilização fornecidas pelo fabricante, quando for o caso;
- 3.1.8. que as embalagens não estejam violadas, amassadas e/ou molhadas, e que as mercadorias não contenham substâncias estranhas ao solicitado, estando, de qualquer sorte, sujeitas à análise;
- 3.1.9. que o produto ofertado deverá ser de primeira qualidade e atender aos padrões exigidos pelo mercado e estar de acordo com a descrição deste edital;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 3.1.10. que as mercadorias sejam entregues no prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da Nota de Empenho, de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE (através de cronograma de entrega ou solicitações periódicas), e em local e horário a ser determinado por esta;
- 3.1.11. que poderão ocorrer alterações no cronograma de entrega inicialmente previsto, sendo que a licitante contratada será devidamente comunicada em tal situação;
- 3.1.12. que as mercadorias sejam pesadas, quando for o caso, no momento da respectiva entrega, ante o Serviço de Fiscalização do Município, em balança que o licitante contratado deverá portar, devidamente aferida pelo INMETRO;
- 3.1.13. não serão aceitos na entrega, produtos de marcas/modelos ou fabricantes diferentes daquelas constantes na proposta vencedora;
- 3.1.14. qualquer acidente ou incidente durante o deslocamento e/ou entrega do objeto licitado, serão de responsabilidade total da empresa contratada;
- 3.1.15. a CONTRATANTE, poderá a qualquer momento através do Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município, realizar inspeção e/ou a fiscalização dos veículos utilizados para a entrega dos produtos, principalmente no que se refere ao transporte/conservação dos produtos e higiene do veículo, bem como quanto ao uniforme e higiene pessoal dos funcionários responsáveis pela entrega;
- 3.1.16. obediência estrita aos termos do edital e da Ata de Registro de Preços firmada.
- **3.2.** As características constantes do objeto são pré-requisitos mínimos que o licitante, obrigatoriamente, deverá cotar em sua proposta.
- **3.3.** Deve ser informado, obrigatoriamente, na proposta, a MARCA/FABRICANTE do item cotado.
- **3.4.** Em caso de a qualidade e/ou quantidade dos itens ofertados não corresponda às especificações do Edital, ou ocorra alguma avaria na carga e descarga ou no transporte, estes não serão recebidos pelo Serviço de Fiscalização.

#### 4.0. PRAZOS, LOCAL E FORNECIMENTO DO OBJETO:

**4.1.** O prazo de duração da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contado a partir de sua assinatura.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- **4.2.** Local de entrega dos produtos: **O CONTRATADO** deverá entregar os itens **nas frequências a serem combinados com o CONTRATANTE**, de acordo com o cronograma abaixo, fornecido por cada Secretaria, diretamente através do Fiscal designado nesta Ata de Registro de Preços, diretamente nos endereços designados, no prazo de **até 05 (cinco) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, sendo que será fornecido tabela anexa, ao fornecedor, onde constem, a frequência, os horário de entrega, os endereços, e os responsáveis pelo recebimento, de acordo com a necessidade de cada Secretaria participante desta Ata.
- 4.2.1. Agendamento de entrega para a Secretaria de Educação e Cultura: A entrega dos produtos deverá ser realizada até 2 (duas) vezes na semana, no horário entre 7h30min às 11h30min e 12h30min às 16h30min, ou conforme combinação prévia com o setor de nutrição, de acordo com funcionamento das escolas. A planilha com a programação de entrega semanal será enviada por e-mail pelo setor de nutrição nutricaosmec@campobom.rs.gov.br, com 4 dias de antecedência, contato pelo telefone (51) 3598-8600;
- 4.2.2. Agendamento de entrega para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, contato pelo telefone (51) 3598-8600, ramal 8764;
- 4.2.3. **Agendamento de entrega para a Secretaria de Saúde**, contato pelo telefone (51) 3598-8600, ramal 8729;
- **4.3.** Locais de entrega dos produtos: As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a programação e nos locais determinados abaixo:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Escolas Municipais de Educação Infantil:

#### Escola Municipal de Educação Infantil Amarelinha

Endereço: Rua Alberto Fleck, 144- Bairro: Porto Blos – Fone: 3598-5595

#### Escola Municipal de Educação Infantil Amiguinho

Endereço: Rua Bom Jesus, 960 – Bairro Operária – Fone: 3597-7610

#### Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela

Endereço: Rua Lothario Gerhardt, 51 – Lot. Esperança – Fone: 3597-4503

#### Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris

Endereço: Avenida João XXIII, 980 – Bairro Metzler – Fone: 3598-4313

#### Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Viver

Endereço: Avenida das Indústrias, 1215 – Loteamento Bem-Viver Bairro

#### Escola Municipal de Educação Infantil Casa da Criança





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Endereço: Rua Wilma Schuck, 42 – Bairro Cohab Leste – Fone: 3597-4151/3102-9312

Escola Municipal de Educação Infantil Casinha da Alegria

Endereço: Rua Norberto Maurer, 21 – Bairro Cohab Sul – Fone: 3597-3927

Escola Municipal de Educação Infantil Cebolinha

Endereço: Av. dos Municípios, 6778 – Bairro Santo Antônio Fone: 3598-9016

Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho

Endereço: Rua Guilherme Kondorfer, 230 – B: 25 de Julho Fone: 3597-1633

Escola Municipal de Educação Infantil Claudy Schaefer

Endereço: Rua Ervino Braun, 50, Loteamento Morada do Sol

Escola Municipal de Educação Infantil Dedinho de Ouro

Endereço: Rua Alzemiro Bohrer,40 – Vila Rica Fone: 3597-8353

Escola Municipal de Educação Infantil D. Pedro I

Endereço: Estrada Fazenda Leão, 3206 - Bairro: Mônaco – Fone: 3597-3117

Escola Municipal de Educação Infantil Estrelinha Azul

Endereço: Rua Alvorada, 2255 – Bairro Aurora – Fone: 3597-3338

Escola Municipal de Educação Infantil Guilhermina Blos

Endereço: Dolores Alcáras Caldas, 184 – Bairro Celeste - Fone: 3598-4210

Escola Municipal de Educação Infantil Pastor Waldemar Ramão

Endereço: Rua Washington Luiz, 306 – Bairro Santa Lúcia - Fone: 3597-3344

Escola Municipal de Educação Infantil Paulistinha

Endereço: Rua Emílio Blos II, 3490 – Bairro Paulista – Fone: 3597-4199

Escola Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu

Endereço: Rua Maurício Sirotski Sobrinho, 289, Bairro Alto Paulista – 3598-1176

Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos

Endereço: R. Padre Azevedo, 291 –B. Genuíno Sampaio – Fone: 3597-6119

Escola Municipal de Educação Infantil Princesinha

Endereço: Av. Mathias Muller, 147 – Bairro Barrinha – Fone: 3597-2591

Escola Municipal de Educação Infantil Santo Antônio

Endereço: Rua Selomar Hoffmeister, 315. Bairro Santo Antônio fone 3597-6962

Escola Municipal de Educação Infantil Sempre Unidos

Endereço: Rua Guajuvira, 85 — Lot. Sempre Unidos — Fone: 3598-6290

Escola Municipal de Educação Infantil Sempre Viva





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Endereço: Rua Eugênio Nelson Ritzel, nº 860 – Lot. Fauth, B. Rio Branco. – Fone: 3597-4414

#### Escola Municipal de Educação Infantil Tico-Tico

Endereço: Rua Guará, 215 – Bairro Imigrante – Fone: 3598-4380

#### Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

#### Escola Municipal de Ensino Fundamental Adriano Dias

Endereço: Rua Elly Lampert, 127 - Bairro: Cohab Leste – Fone: 3598-2166

#### Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros

Endereço: Av. São Leopoldo, 1565 - Bairro: Celeste – Fone: 3597-2311

#### Escola Municipal de Ensino Fundamental D. Pedro II

Endereço: Rua Paulista, 256 – Bairro Paulista – Fone: 3597-2711

#### Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Augusta

Endereço: Rua Alvorada, 395 – Lot. Dona Augusta – Fone: 3598-7055

#### Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias

Endereço: Rua Idalino João Martin, 1458 - Bairro: Quatro Colônias - Fone: 3598-9076

#### Escola Municipal de Ensino Fundamental Edmundo Strassburger

Endereço: Rua Três Coroas, 475 - Bairro: Aurora – Fone: 3598-4419

#### Escola Municipal de Ensino Fundamental Emílio Vetter

Endereço: Av. João Pedro Dias, 561 - Bairro: Rio Branco – Fone: 3597-1821

#### Escola Municipal de Ensino Fundamental Esperança

Endereço: Rua Cipreste, 250 - Bairro: Lot. Esperança – Fone: 3597-1342

#### Escola Municipal de Ensino Fundamental Genuíno Sampaio

Endereço: Av. Emílio Vetter, 267 - Bairro: Genuíno Sampaio – Fone: 3598-1744

#### Escola Municipal de Ensino Fundamental Lúcia Mossmann

Endereço: Rua Willy Blos, 106 - Bairro: Santa Lúcia – Fone: 3598-1233

#### Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcos Silvano Vieira

Endereço: Rua Hugo Bender, 45 - Bairro: Alto Paulista – Fone: 3598-5522

#### Escola Municipal de Ensino Fundamental Marquês do Herval

Endereço: Rua Santos Dumont, 523 - Bairro: Vila dos Gringos – Fone: 3597-2724

#### Escola Municipal de Ensino Fundamental Morada do Sol

Endereço: Av. Municipal, 250 - Bairro: Morada do Sol – Fone: 9668-7276

#### Escola Municipal de Ensino Fundamental Octacílio Ermindo Fauth





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Endereço: Rua Alzemiro Bohrer, 40 - Bairro: Vila Rica – Fone: 3597-8353

Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas

Endereço: Rua Bom Jesus, 971 - Bairro: Operário – Fone: 3598-7276

Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Isabel

Endereço: Av. Mathias Müller, 147 - Bairro: Barrinha – Fone: 3597-2591

Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa

Endereço: Rua Vicente Celestino, 275 - Bairro: Metzler – Fone: 3598-6109

Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont

Endereço: Rua 17 de abril, 543 - Bairro: Imigrante – Fone: 3598-2664

Escola Municipal de Ensino Fundamental 25 de Julho

Endereço: Rua Deputado Plinio Salgado, 150 - Bairro: 25 de Julho – Fone: 3598-2173

Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI

Endereço: 20 de Setembro, 515 – Fone: 3598-4756

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os produtos deverão ser entregues de forma fracionada conforme pedido feito pela secretaria, de acordo com o cronograma a ser fornecido posteriormente.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Os produtos deverão ser entregues de forma fracionada conforme pedido feito pela secretaria, de acordo com o cronograma a ser fornecido posteriormente.

#### **ABRIGO QUERUBIM**

Endereço: Rua Francisco Stenert, nº 55, Bairro Imigrante Norte, Campo Bom

Horário para entregas: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

#### **CREAS**

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 197, Bairro Centro, Campo Bom

Horário para entregas: segunda a quinta-feira das 8h às 12h, das 13h às 16h e na sexta-feira

das 8h às 12h

#### **CRAS CENTRO**

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 197, Bairro Centro, Campo Bom

Horário para entregas: segunda a quinta-feira das 8h às 12h, das 13h às 16h e na sexta-feira

das 8h às 12h





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

#### CRAS GRANDE OPERÁRIA

Endereço: Rua Limeira, nº 351, Bairro Operária, Campo Bom

Horário para entregas: segunda a quinta-feira das 8h às 12h, das 13h às 16h e na sexta-feira

das 8h às 12h

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO (SMDSH)

Endereço: Avenida Independência, nº 800, Bairro centro, Campo Bom Horário para entregas: segunda a quinta-feira das 13h às 17h e na sexta-feira das 8h às 12h

- **4.4.** O fornecimento do objeto será em conformidade com o edital e determinações exaradas pelo Serviço de Fiscalização do Município, nos locais definidos por este.
- **4.5.** Não serão aceitos na entrega, produtos de marcas/modelos e/ou fabricantes diferentes daquelas constantes na proposta vencedora.
- **4.6.** Qualquer evento que venha a ser considerado pela Contratada como danoso e prejudicial à regular execução do contrato, só irá eximi-la da responsabilidade contratual a que está sujeita após ter o Município analisado e concluído que se tratou efetivamente de fato imprevisível, dificultoso da normal execução do contrato, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, ou ainda, de caso fortuito e força maior.

#### 5. DO RECEBIMENTO:

- **5.1.** A unidade requisitante poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto ofertado, devendo o mesmo atender às exigências, os padrões e normas dos órgãos competentes de controle.
- **5.2**. Os entregadores deverão estar uniformizados e limpos. Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado e demais condições necessárias que não comprometam a integridade do produto, ser transportados em veículos/equipamentos conforme previsto na legislação que rege o produto.
- **5.3.** Os produtos só serão considerados aceitos após conferência de cada setor e/ou escola, ficando o fornecedor sujeito à substituição daqueles que se apresentarem impróprios para o consumo, devendo a reposição ser realizada em um prazo máximo de 12 (doze) horas.

#### 6.0. GARANTIA DO PRODUTO OU DO SERVIÇOS:

**6.1.** No ato da entrega, o responsável pelo setor e/ou escola deverá assinar a planilha de recebimento, declarando ter recebido os produtos constantes na mesma. No final de todas as entregas, a nota fiscal deverá ser entregue ao setor de nutrição na SMEC e nas demais secretarias.

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

	ANEXO II
PREGÃO	ELETRONICO № 021/2022
MINUTA DA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №/ 2022
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE
	FORNECIMENTO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE
	CAMPO BOM E
CNPJ sob o n.º 90.832.619/0001-55, s	O BOM, entidade de Direito Público interno, inscrito no sediado na Avenida Independência, nº 800, Campo Bom, r Prefeito Municipal, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, MUNICÍPIO;
CONTRATADA:	, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no
	a Rua / Av, neste ato representada por
seu, Sr, ŗ	oortador da carteira de identidade nº, e
CPF/MF nº doravante de	signado simplesmente <b>CONTRATADA</b> .

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, as partes supra qualificadas, doravante somente designadas **CONTRATANTE e CONTRATADA**, celebram a presente ata de registro de preços de fornecimento, em observância ao Pregão Eletrônico n.º **021/2022**, homologado em (....), com fulcro na Lei n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal n.º 4.096/2005 e Decreto Federal nº 10.024/19, assim como pelas condições do Edital, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições a seguir declinadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios PÃES E BOLOS, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico 021/2022, que integram o mesmo, sendo por item como segue:



22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Item	Descritivo do Item	Quantidade	Marca/ Fabricante	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
TOTAL					

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO/RUBRICA:

2.1. As despesas decorrentes deste procedimento, a se vencerem no exercício de 2023, constarão da pertinente Lei de Orçamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

A licitante CONTRATADA, no fornecimento do objeto licitado, deverá observar que:

- 3.1. Que a entrega do objeto licitado deverá ser conforme especificações e quantidades constantes na íntegra do Anexo I Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços, devendo:
  - 3.1.1. Ser de sua responsabilidade, a segurança e o transporte dos itens, sem ônus ao Contratante, bem como taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar;
  - 3.1.2. Observar que qualquer acidente ou incidente durante a carga, transporte e descarga dos itens licitados, serão de responsabilidade total da empresa contratada;
  - 3.1.3. O objeto da presente licitação deverá ser entregue, conforme o item 4.0 do Termo de Referência deste edital.
- 3.2. Que o produto seja inteiramente novo, jamais utilizado para qualquer fim, inclusive testes, e em perfeito estado de conservação;
- 3.3. Deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.4. Deverá providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 3.5. Deverá arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 3.6. Que as mercadorias, sejam de produção nacional ou estrangeira, advenham de empresa (s) devidamente regularizada (s) na forma da legislação vigente, com selo de qualidade aposto pelo Governo Federal (SIF), por seu órgão competente, quando for o caso, e obedeçam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, e estejam registrados nos Ministérios da Saúde e/ou da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, quando for o caso;
- 3.7. Que as mercadorias estejam devidamente embaladas e em conformidade com o e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

no item, e acompanhadas das respectivas orientações técnicas de utilização fornecidas pelo fabricante, quando for o caso;

- 3.8. Que as embalagens não estejam violadas, amassadas e/ou molhadas, e que as mercadorias não contenham substâncias estranhas ao solicitado, estando, de qualquer sorte, sujeitas à análise;
- 3.9. Que o produto ofertado deverá ser de primeira qualidade e atender aos padrões exigidos pelo mercado e estar de acordo com a descrição deste edital;
- 3.10. Que as mercadorias sejam entregues no prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da Nota de Empenho, de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE (através de cronograma de entrega ou solicitações periódicas), e em local e horário a ser determinado por esta;
- 3.11. Que poderão ocorrer alterações no cronograma de entrega inicialmente previsto, sendo que a licitante contratada será devidamente comunicada em tal situação;
- 3.12. Que as mercadorias sejam pesadas, quando for o caso, no momento da respectiva entrega, ante o Serviço de Fiscalização do Município, em balança que o licitante contratado deverá portar, devidamente aferida pelo INMETRO;
- 3.13. Não serão aceitos na entrega, produtos de marcas/modelos ou fabricantes diferentes daquelas constantes na proposta vencedora;
- 3.14. Qualquer acidente ou incidente durante o deslocamento e/ou entrega do objeto licitado, serão de responsabilidade total da empresa contratada;
- 3.15. A CONTRATANTE, poderá a qualquer momento através do Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município, realizar inspeção e/ou a fiscalização dos veículos utilizados para a entrega dos produtos, principalmente no que se refere ao transporte/conservação dos produtos e higiene do veículo, bem como quanto ao uniforme e higiene pessoal dos funcionários responsáveis pela entrega;
- 3.16. Em caso de a qualidade e/ou quantidade dos itens ofertados não corresponda às especificações do Edital, ou ocorra alguma avaria na carga e descarga ou no transporte, estes não serão recebidos pelo Serviço de Fiscalização.

## CLÁUSULA QUARTA – PREÇO:

4.1. O preço total ajustado pelo fornecimento do objeto é de R\$ ...... (........), sendo o valor unitário conforme descrito acima na Cláusula Terceira, e se constitui no preço líquido, já computados tributos, fretes, transporte, encargos sociais e trabalhistas, e taxas regulamentares.

#### CLÁUSULA QUINTA- FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento da contraprestação devida dar-se-á, em até 30 dias (trinta) após o recebimento proporcional fornecido do objeto, na Tesouraria do Centro Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Municipal, na conformidade de pagamentos do Município, mediante a apresentação, pela licitante contratada mediante a apresentação, pela licitante contratada, da pertinente nota fiscal, visada pelo Serviço de Fiscalização de cada Secretaria pertinente.

- 5.1.1. Tendo sido impostas penalidades ao CONTRATADO, das quais não tenha recorrido tempestivamente, ou que já sejam objeto de decisão administrativa transitada em julgado, o respectivo valor será descontado do pagamento devido.
- 5.1.2. Não haverá antecipações por conta do pagamento devido.
- 5.1.3. O preço proposto não será passível de qualquer reajuste.
- 5.1.4. O pagamento feito pelo CONTRATANTE não isenta o CONTRATADO de responsabilidades, e tampouco implica em renúncia a quaisquer direitos legalmente garantidos.
- 5.1.5. À CONTRATADA é expressamente vedado negociar, efetuar a cobrança ou o desconto de títulos cambiariformes acaso emitidos em decorrência deste ajuste, seja na rede bancária, seja com terceiros, posto que permitida somente a cobrança simples e direta, na Tesouraria do CONTRATANTE.
- 5.1.6. Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

## CLÁUSULA SEXTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:

6.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade por 12 (doze) meses, contado da data da respectiva assinatura da ata e registro de preços.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADES:

- 7.1. O contratado responsabilizar-se-á, integral e isoladamente, cível e criminalmente, por todos e quaisquer danos causados a terceiros, a integrantes da Administração Municipal, e a empregados e/ou prepostos, bem assim por todos e quaisquer danos pelos mesmos sofridos em razão de ação ou omissão sua no fornecimento do objeto, garantindo ao MUNICÍPIO direito regressivo por tudo o que acaso tenha que despender em sendo isolada ou solidariamente responsabilizado, incluindo honorários periciais e advocatícios e custas processuais.
- 7.1.1. A contratada responsabilizar-se-á ainda:
- 7.1.1.1. FORNECER O OBJETO LICITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, E EM CONSONÂNCIA COM A PROPOSTA DE PREÇOS;
- 7.1.1.2. MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 7.1.1.3. providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 7.1.1.4. arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da ata do registro de preços;
- 7.1.1.5. arcar com todas as despesas com taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar.
- 7.1.1.6. obediência estrita a todos os termos deste Edital.

## CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO:

- 8.1. O CONTRATANTE designará o(a) Servidor(a) Sr.(a). ......, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; o(a) Servidor(a) Sr.(a). ...... da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Habitação e o(a) Servidor(a) Sr.(a). ...... da Secretaria de Saúde, devidamente habilitados a tanto, para acompanhar a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, até o exaurimento de seu prazo e ou dos seus quantitativos.
- 8.1.1. A Fiscalização ora referida, considerando que é com o exclusivo objetivo de averiguar o adequado cumprimento das condições estabelecidas nesta ATA, não eximirá o CONTRATADO de qualquer responsabilidade, seja relativamente aos bens fornecidos, seja relativamente a danos acaso sofridos pela Administração Municipal em decorrência de problemas na execução do objeto.
- 8.1.2. Eventual tolerância ou omissão do CONTRATANTE não poderão ser opostas pelo CONTRATADO, a qualquer tempo ou título, objetivando elidir a respectiva responsabilidade, e tampouco implica em renúncia a quaisquer direitos legalmente garantidos.

#### CLÁUSULA NONA - PENALIDADES:

- 9.1. Ao CONTRATADO, que prestar os serviços e/ou fornecimento do objeto em desacordo com o edital e seus anexos, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à Advertência, Multa, Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Campo Bom, pelo prazo de até 2(dois) anos, e às seguintes sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório:
  - 9.1.1. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva contratação (pedido parcial/empenho);
  - 9.1.2. Multa de até 02% (dois por cento) sobre o valor da respectiva contratação, por dia de atraso no prazo execução dos serviços;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 9.1.3. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação no caso de não cumprimento de obrigações acessórias;
- 9.1.4. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 9.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
- 9.2. As Solicitações, Notificações serão enviados ao CONTRATANTE, conforme dispõe o item 9.3 desta cláusula, devendo as respostas de Solicitações, ser enviadas pela CONTRATADA para o mesmo e-mail que efetuou a Solicitação, e as respostas às Notificações ou os Recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral do Município.
- 9.3. A CONTRATADA designa o endereço eletrônico (.....) para que a contratante possa realizar eventuais Pedidos de Informações, Comunicações, Intimações e Notificações sobre a execução contratual, obrigando-se a manter informada a CONTRATANTE de quando houver alteração do endereço eletrônico.
- 9.4. À contratada, pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, isolada ou cumulativamente, sendo que para tais fins é desde logo definido que em caso de multa, corresponderá à mesma a 10% (dez por cento) do valor total da Ata e/ou Contrato considerado este como o valor ofertado e homologado em caso de infração contratual cometida pela contratada; e, a 20% (vinte por cento) do valor total da Ata e/ou do Contrato considerado este como o valor ofertado e homologado em caso de rescisão imotivada do ajuste pela contratada, ou de rescisão justificada do contrato, pelo MUNICÍPIO.
- 9.5. Na imposição de penalidades observar-se-á a gravidade da infração, assegurado a contratada, em qualquer caso, direito de recurso na forma da Lei Federal 8.666/93.
- 9.5.1 A imposição de penalidades não impede a concomitante rescisão contratual.
- 9.6. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas caso se apure que a contratada e/ou qualquer dos seus integrantes:
  - 9.6.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, dolosamente, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 9.6.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar objetivos licitatórios;
  - 9.6.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com o MUNICÍPIO, em virtude de atos ilícitos praticados.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

#### CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO:

10.1. Constituem motivos para a rescisão contratual, os aplicáveis ao caso, previstos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, decorrendo as consequências referidas no artigo 80 do mesmo diploma, sem prejuízo de eventuais sanções acaso impostas pelo CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIAS:

11.1. Não são exigidas garantias do cumprimento do ajuste.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

12.1. A CONTRATADA obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação que permitiram a sua contratação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO:

13.1. Esta ata de registro de preços e/ou quaisquer direitos dele decorrentes, não pode ser cedido e/ou transferido pela CONTRATADA a terceiros, total ou parcialmente, sem a expressa e escrita autorização do CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PRAZO E LOCAL DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

14.1. Local de entrega dos produtos: O CONTRATADO deverá entregar os itens nas frequências a serem combinados com o CONTRATANTE, de acordo com o cronograma a ser fornecido por cada Secretaria, diretamente através do Fiscal designado nesta Ata de Registro de Preços, diretamente nos endereços designados, no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho, sendo que será fornecido tabela anexa, ao fornecedor, onde constem, a frequência, os horário de entrega, os endereços, e os responsáveis pelo recebimento, de acordo com a necessidade de cada Secretaria participante desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:

15.1. Para a solução de qualquer controvérsia decorrente deste procedimento, é eleito o Foro da Comarca de Campo Bom - RS.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma. 16.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 16.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, firmar contrato de fornecimento do saldo restante do objeto licitado.
- 16.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 16.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão do contrato e da nota de empenho pelas Secretarias do Município de Campo Bom.
- 16.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº. 8.666/93, no Decreto Municipal nº 4.906/2010 de 06/07/2010.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS:

17.1. Situações não previstas neste instrumento, se incidentes, pelo contido na Lei Federal nº 10.520/02, e pelos demais regramentos pertinentes às contratações públicas.

Por estarem assim acertados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, ante testemunhas, para que dele decorram os efeitos jurídicos necessários.

Campo Bom, de de 2022.	
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI	
Prefeito Municipal	Contratada
TESTEMUNHAS:	

Guilherme Schubert Schmidt Assessor Jurídico OAB/RS 116.015

#### **ANEXO III**

## PREGÃO ELETRÔNICO № 021/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO – INCISO VII, DO ARTIGO 4º, DA LEI № 10.520





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Objeto: O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios PÃES E BOLOS, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante deste edital.

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, declaramos que a
empresa, CNP.
nºcumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no
Pregão Eletrônico nº/
de 2022.
Assinatura do Representante Legal

#### **ANEXO IV**

## PREGÃO ELETRÔNICO № 021/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO





#### (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a **(Razão Social da Licitante)** não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos da Lei n° 8.666/93.

Por ser expressão	da verdade	e, firmamos a p	resente.		
	, em	de		de	
Nome completo e		da (a) na na na na na	+		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

#### ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO № 021/2022	
MODELO DE DECLARAÇÃO DO ART. 7º, XXXIII DA CF	

#### (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão	da verdade, firr	namos a present	e.	
	, em	de	de	·
Razão Social:				_
Nome completo e	assinatura do(s	) representante(	s) legal(is) da empr	esa





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

## **ANEXO VI**

# PREGÃO ELETRÔNICO № 021/2022

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

# DECLARAÇÃO

A empresa	, inscrita no	CNPJ sob o nº	, p	or inte	rmédio de	seu
representante	legal, Sr(a)		, portadoi	r(a) da	Carteira	de
Identidade n.º _		e do CPF n.º				
<b>DECLARA</b> que se	e <b>ENQUADRA</b> como	Microempresa ou l	Empresa de Peque	no Port	e, não have	endo
nenhum dos im 123/2006.	pedimentos previ	stos nos incisos do	§ 4º do art. 3º da	Lei Cor	mplementa	ar nº
	ém, que está apto tar n.º 123/2006.	a utilizar-se dos be	nefícios previstos	nos arti	gos 42 à 4	5 da
<b>DECLARA</b> , ainda	, estar ciente das	<b>SANÇÕES</b> que lhe p	oderão ser impost	as, con	forme disp	osto
no respectivo E	Edital e no art. 29	99 do Código Penal	, na hipótese de	falsidad	le da pres	ente
declaração.						
	, em	de	de	·		
Razão Social:						
Nazao 300iai						
					-	
Nome complete	o e assinatura do(s	) representante(s) le	egal(is) da empresa	3		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

## ANEXO VII

mesmos para elaboração da presente proposta.  E em consonância aos referidos documentos, declaramos:  1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;  2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;  3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos, principalmente os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega dos materiais.  4 - Indicação do representante legal que assinará o Contrato;  Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.  Local e Data		PREGÃO ELETRÔNICO № 021/2	2022			
Prefeitura Municipal de Campo Bom Av. Independência, 800 - Centro – Campo Bom - RS Referente: Licitação Modalidade Pregão Nº		MODELO DE PROPOSTA DE PRE	:ÇOS			
ITEM DESCRIÇÃO UNID QTDE VALOR UNIT. TOTAL  1 2 3  TOTAL  Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos: 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo; 2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias; 3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos, principalmente os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega dos materiais. 4 - Indicação do representante legal que assinará o Contrato; Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.	Prefeitu Av. Inde Referer Propon a) Razã b) Ende c) Telef d) CNPJ Assunto MD Pre Ilmos. S	ependência, 800 - Centro — Campo Bom - RS nte: Licitação Modalidade Pregão Nº/, Abert nente: o Social ereço Sone E-mail D: PROPOSTA egoeiro Senhores da Equipe de Apoio	-			_
TOTAL  Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.  E em consonância aos referidos documentos, declaramos:  1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;  2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;  3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos, principalmente os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega dos materiais.  4 - Indicação do representante legal que assinará o Contrato;  Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.		<u> </u>			VALOR	VALOR
TOTAL  Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.  E em consonância aos referidos documentos, declaramos:  1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;  2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;  3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos, principalmente os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega dos materiais.  4 - Indicação do representante legal que assinará o Contrato;  Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.	1				UNIT.	TOTAL
TOTAL  Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.  E em consonância aos referidos documentos, declaramos:  1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;  2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;  3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos, principalmente os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega dos materiais.  4 - Indicação do representante legal que assinará o Contrato;  Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.						
TOTAL  Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.  E em consonância aos referidos documentos, declaramos:  1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;  2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;  3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos, principalmente os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega dos materiais.  4 - Indicação do representante legal que assinará o Contrato;  Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.  Local e Data	2					
Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.  E em consonância aos referidos documentos, declaramos:  1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;  2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;  3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos, principalmente os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega dos materiais.  4 - Indicação do representante legal que assinará o Contrato;  Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.  Local e Data.	3					
E em consonância aos referidos documentos, declaramos:  1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;  2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;  3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos, principalmente os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega dos materiais.  4 - Indicação do representante legal que assinará o Contrato;  Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.  Local e Data.		TOTAL	1			
	mesmo E em co 1 - Que minuta 2 - Que propos 3 - Que imposto 4 – Indi Obs.: O	os para elaboração da presente proposta. consonância aos referidos documentos, declaramos: e estamos cientes e concordamos com os Termos do do contrato em anexo; o prazo de validade da presente proposta, contados a ta, é de 60 (sessenta) dias; e nos preços apresentados já estão contemplados os e ou descontos ou vantagens, e frete para a entre icação do representante legal que assinará o Contrat preenchimento do presente anexo acarretará a con	o Edital e a partir da todos os ega dos m co; formidad	em epígr a data de s encarg nateriais.	afe e das e abertura os, princil	cláusulas d do conjunt palmente o
Nama Accinatura a Carimba da Empresa		Data Assinatura e Carimbo da Empresa.				

